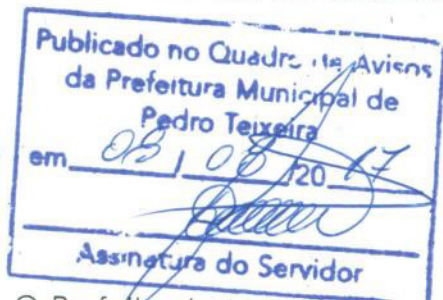




MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000
Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 116 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.



"Dispõe sobre a distribuição de Prêmios para o Ganhadores do Concurso Leiteiro do XXI Torneio Leiteiro do Município de Pedro Teixeira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Considerando que todos os Anos a Prefeitura distribui Prêmios aos Participantes e Ganhadores do XXI Torneio Leiteiro a ser realizado no período de 10 à 13 do mês de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Distribuir Autorizar a Distribuição de Prêmios aos Ganhadores e Participantes do XXI Torneio Leiteiro a ser realizado no período de 10 à 13 do mês de agosto de 2017.

I - Os prêmios para os ganhadores do concurso são:

Na categoria bezerras de inseminação: 1º Lugar – Serra Circular; 2º Lugar – Furadeira e 3º Lugar – Micro Retifica;

Na categoria novilhas: 1º Lugar – Roçadeira; 2º Lugar – motosserra e 3º Lugar – Serra Circular;

Na Categoria Vaga: 1º Lugar – Moto 125 cilindradas; 2º Lugar – motosserra e 3º Lugar – Serra Circular;

II - Os prêmios para os participantes são: Um mochador elétrico de duas eras para a categoria de bezerras de inseminação e para categoria de novilhas e vacas uma pistola automática desadora.

Art. 2º - A lista dos ganhadores do concurso será divulgada através de Portaria a ser publicada no dia 15 de Agosto de 2017, contendo a qualificação completa dos contemplados.



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 3º - A lista dos participantes que serão contemplados com os prêmios do inciso II do art. 1º desta portaria, será divulgada através da portaria de que trata o art. 2º desta portaria, em lista simples.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 08 de Agosto de 2017.


IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal